



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE MARI



Lei n.º 732/2009.

**DISPÕES SOBRE DENOMINAÇÃO
DE QUADRA DE FUTSAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de QUADRA **Paulo João de Freitas**, a área esportiva que está sendo construída para o futsal dos moradores do novo conjunto habitacional, localizado depois do Bairro Vermelho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor logo depois de sua aprovação e sanção pelo Poder Executivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mari, em 01 de Dezembro de 2009 - 51º Ano de Emancipação Político-Administrativa.



ANTONIO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI	
Secretaria de Administração	
PUBLICADO no D. O. M.	
Ano. <u>XIII</u>	Ed. <u>12</u>
Em: <u>04 / 12 / 2009</u>	
<u>Joseilton</u> <u>0436</u>	
Servidor(a)	

Joseilton Silva Souza
C: Div. de Adm. e Planejamento
Mat. 0777-3